

Intervenção em Situações de Violência em Contexto Escolar



cascais.pt/VD



FÓRUM MUNICIPAL
CONTRA
A VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA
CASCAIS

CASCAIS

Tudo começa nas pessoas

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Intervenção em Situações de Violência em Contexto Escolar

EDIÇÃO

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro, 1
2750-320 Cascais
800 203 186
atendimento.municipal@cm-cascais.pt
www.cascais.pt
cascais.pt/VD

AUTORIA

Fórum Municipal de Cascais contra a Violência Doméstica
Grupo de Trabalho Educação e Violência
Agrupamento de Escolas da Cidadela
Agrupamento de Escolas da Parede
APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
Câmara Municipal de Cascais
CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cascais
Cooperactiva
Guarda Nacional Republicana - Sub-destacamento de Alcabideche
PSP - Divisão Policial de Cascais

DESIGN

implica, designers

ISBN

978-972-637-288-2

Intervenção em Situações de Violência em Contexto Escolar

cascais.pt/VD



CASCAIS

Tudo começa nas pessoas

Convenção sobre
os Direitos da Criança

(artº 2º)

“Os Estados Partes
comprometem-se a
respeitar e a garantir
os direitos (...) a
todas as crianças (...)
sem discriminação
alguma (...).”

Apresentação

A Câmara Municipal de Cascais (CMC) e as organizações concelhias dinamizam uma plataforma temática – Fórum Municipal de Cascais contra a Violência Doméstica (FMCVD) – que hoje conta com a participação de cerca de 40 entidades concelhias, visando a prevenção e o combate da violência doméstica.

A violência entre jovens, nomeadamente a violência no namoro, tem uma dimensão considerável ou, pelo menos, uma visibilidade crescente, com uma presença clara no contexto escolar e, como tal, tem sido um dos enfoques da intervenção deste Fórum, cujo mérito é localmente reconhecido pelo envolvimento e compromisso das diversas entidades que o integram, designadamente aquelas da área educativa.

A comunidade escolar encontra-se numa posição privilegiada relativamente à proteção das crianças e jovens e o contexto escolar deve propiciar a identificação de situações de risco, a intervenção precoce e adequada, bem como a promoção de relações saudáveis entre os/as alunos/as.

Cientes deste facto, foi editado o Manual para Docentes que visa alertar para a problemática das crianças e jovens expostos a situações de violência doméstica, bem como conhecer e qualificar os recursos.

Posteriormente produzimos o Kit Pedagógico: Prevenção da violência nas relações de intimidade juvenil, composto por um DVD que apresenta um filme com três pequenas histórias que abordam a problemática da Violência no Namoro e as questões de género e um Guião para Docentes. Dirige-se a docentes e outros agentes educativos que pretendam abordar estas questões com os jovens, constituindo-se como uma ferramenta de trabalho sobre a problemática da violência no namoro.

No ano letivo 2017/2018 iniciou-se a implementação de um projeto-piloto de prevenção (e intervenção) da violência em contexto escolar que decorre ao longo do presente ano letivo no Agrupamento de Escolas da Parede. Tem como objetivos, através da intervenção em rede, não só sensibilizar a comunidade educativa para a necessidade de investir de forma continuada na prevenção da violência em contexto escolar, como também dotar os elementos da mesma de competências básicas para a intervenção.

Surge agora este referencial, produzido pelo Grupo Educação e Violência do FMCVD que é mais um contributo para a cultura do respeito e tolerância que queremos atingir e que só será viável através do envolvimento, do reforço do conhecimento e da sensibilização de toda a comunidade educativa, desde os profissionais de educação, às famílias e, claro está, dos próprios alunos.

Esperamos que possa ser útil!

FREderico PINHO DE ALMEIDA

Frederico Pinho de Almeida
Vereador da Ação Social

Cascais, fevereiro de 2019

Índice

I - Violência e Violências	11
1. Formas de violência que podem ocorrer em contexto escolar	11
a. <i>Bullying</i>	12
b. Violência no Namoro	14
2. Formas de violência detetadas em contexto escolar	16
a. Maus tratos contra crianças e jovens	16
b. Violência Doméstica	19
c. Mutilação Genital Feminina	21
II - Intervenção	23
1. Escolas mais protetoras – Algumas propostas	24
2. Pistas para a intervenção	29
a. Alguns princípios de intervenção	30
b. Deteção	33
c. Sinalização, Abordagem e Avaliação de Risco	35
d. Acompanhamento e Encaminhamento	41
e. Quadro síntese	44
Recursos Locais	48
Bibliografia, Sites e Links	53
Anexos	57
Sinais de Alerta	58
Fichas de Registo/Sinalização	61



(artº 19º)

“Os Estados Partes tomam todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educativas adequadas à proteção da criança contra todas as formas de violência física ou mental (...)”

Introdução

O presente documento, Intervenção em Situações de Violência em Contexto Escolar, enquadra-se no trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Fórum Municipal de Cascais contra a Violência Doméstica (FMCVD), mais concretamente pelo Grupo de Trabalho Educação e Violência. Surge da necessidade identificada por este Grupo de ajudar a melhor lidar com as situações de violência que podem ocorrer em meio escolar ou ali ser detetadas, envolvendo as crianças e jovens.

Destina-se a todas as pessoas que, no dia a dia, nas escolas públicas e privadas, nos diferentes níveis de educação escolar, têm, entre outras, a grande responsabilidade de contribuir para o bem-estar e desenvolvimento pleno das crianças e jovens.

A escola, enquanto espaço onde se desenrolam atividades curriculares e não curriculares, e sendo o local onde as crianças e jovens passam a maior parte do seu dia, é um espaço privilegiado para detetar formas de violência a que possam estar sujeitos. Constitui também um espaço privilegiado para prevenir ou resolver qualquer tipo de violência que nele possa ocorrer.

Começamos por clarificar conceitos chave.

Porque “mais vale prevenir do que remediar”, realça-se a importância de prevenir a ocorrência de situações de violência. Sublinha-se o papel das escolas como espaços protetores e propõe-se um autodiagnóstico e sugestões para a dinamização de projetos com este objetivo.

Abordam-se em seguida pistas para a intervenção:

- Os princípios que devem estar subjacentes;
- A prevenção e deteção precoce das situações;
- A sinalização, abordagem concertada e avaliação de risco;
- O acompanhamento e encaminhamento.

Por fim, identificam-se os recursos locais, bibliografia e *sites* de referência.

Cada escola/agrupamento escolar é único na sua especificidade e na forma como se organiza. O que se pretende, essencialmente, é convidar toda a comunidade escolar a manter um diálogo vivo e permanente entre todos os intervenientes e a melhorar os procedimentos internos nesta matéria de forma continuada.

(artº 28º)

“os Estados Partes reconhecem o direito da criança à educação (...) [e] tomam todas as medidas adequadas para velar por que a disciplina escolar seja assegurada de forma compatível com a dignidade humana da criança (...)”

I - Violência e Violências

Em Portugal, tal como noutros países, todos os anos, um número significativo de crianças e jovens são expostos/as ou estão envolvidos/as em violência nas suas casas, nas escolas, nos seus bairros e através dos meios de comunicação social.

A violência é um problema mundial de saúde pública, assumido pela Organização Mundial de Saúde em 2002¹.

A exposição ou a participação ativa de crianças e jovens em situações de violência resulta em sofrimento que provoca impactos, a curto e longo prazo, que podem afetar a integração na escola e originar problemas emocionais e comportamentais, incluindo comportamentos violentos e agressivos.

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas as pessoas e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis é um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável².

Logo, é nossa responsabilidade, conhecer para melhor intervir!

Em contexto escolar há diferentes formas de violência que podem ocorrer ou ser detetadas.

1. Formas de violência que podem ocorrer em contexto escolar

A violência que surge em contexto escolar pode manifestar-se de várias formas:

- Conflitos dentro e fora da sala de aula: desobediência e desafio direto à autoridade do/a docente e/ou do/a não docente e às regras de funciona-

¹ Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, Organização Mundial de Saúde, Genebra, 2002
<https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>

² Relatório base para a adaptação local dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Cascais
https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/relatorio_base_para_a_adaptacao_local_dos_ods_em_cascais.pdf

mento da escola, ou indiretamente através do conflito, da agressividade e da violência entre alunos/as; ou, ainda, dos/as profissionais da escola para com os/as alunos/as;

- Brincadeiras ofensivas: atividades lúdicas e jogos nos quais alunos/as recorrem à violência (ex.: lutas e brigas entre pares);
- Comportamentos antissociais e delinquentes: praticar atos de violência contra pessoas e/ou bens patrimoniais do espaço escolar que infringem as normas legais (ex.: pequenos furtos, vandalismo);
- Violência entre pares: os comportamentos violentos são cometidos por um/a agressor/a ou grupo de agressores contra uma vítima ou grupo de vítimas com quem partilham alguma característica (frequentam a mesma turma, são da mesma faixa etária, etc.). São exemplos de violência entre pares o *bullying* e a violência no namoro.

a. *Bullying*

O *bullying* caracteriza-se por comportamentos de violência física ou psicológica, de carácter regular e sistemático, de natureza ameaçadora e intencional, que se traduzem numa diferença de poder clara entre quem exerce violência e quem é alvo da violência.



Tenha em atenção os seguintes aspetos:

- Desequilíbrio ou assimetria de poder na relação entre o/a agressor/a e a vítima (ex.: estatura física, idade, estatuto no grupo de pares, número elevado de agressores face ao menor número de vítimas, etc.);
- Carácter intencional, repetido e continuado;
- Transversalidade a todos/as os/as alunos/as (independentemente do estrato social, meio a que pertence, situação geográfica);
- Envolvimento de todos/as os/as alunos/as (ainda que a diferentes níveis) - quer os/as que agridem, quer as vítimas e também os/as que presenciam as agressões. Entre estes últimos, podemos encontrar os/as que se associam de alguma forma a quem agride, os/as que se posicionam (declaradamente ou não) a favor de quem é vítima e os/as que se assumem como meros observadores/as da dinâmica violenta.



Existem vários tipos de *bullying*:

- Verbal (ofensas, inventar apelidos, gozar...);
- Físico (bater, pontapear, empurrar...);
- Psicológico (intimidar, ameaçar, excluir, humilhar, inventar boatos...);
- Sexual (assediar, insinuar, apalpar, espreitar em locais onde é suposto existir privacidade);
- Material (roubar, destruir pertences materiais e pessoais);
- *Cyberbullying* (insultar, discriminar, difamar, humilhar, ameaçar, apropriar-se de identidade no contexto de novas tecnologias).

Apesar desta diversidade, ocorrem muitas vezes formas percebidas como menos severas de violência, como agressões verbais (ex.: chamar nomes) ou estratégias que visam a exclusão de um determinado membro do seio do grupo (ex.: espalhar rumores), em detrimento de ações fisicamente abusivas. Estes comportamentos, que não implicam a confrontação ou contacto direto entre quem agride e quem é vítima, são mais difíceis de identificar.

O *bullying* tem sérias consequências tanto para o agressor quanto para a vítima, quer no que respeita ao sucesso escolar, quer em termos de bem estar pessoal e social.



Mitos:

- O *bullying* faz parte do processo normal de crescimento
- O *bullying* é apenas um reflexo de brincadeiras e lutas que não têm mal algum
- O *bullying* é coisa de rapazes
- A criança ou jovem que agride vai deixar de o fazer
- São as vítimas quem provocam o/a agressor/a
- Os adultos não devem envolver-se na resolução de situações de *bullying*
- Contar a alguém que sou vítima de *bullying* vai piorar a situação

b. Violência no Namoro

Um comportamento violento pode surgir precocemente em relações de intimidade juvenil, podendo verificar-se atos de violência física, psicológica e/ou sexual.

Estudos recentes alertam para esta problemática, pois um elevado número de jovens é ou foi vítima de violência no namoro e considera como naturais alguns comportamentos abusivos³. Na realidade, estes são comportamentos de controlo ou dominação que colocam em risco a integridade física ou psicológica.

A violência física centra-se no uso deliberado de força, controlo e contacto físico. Ex: bater, pontapear ou socar, agredir com uma arma ou objeto, puxar os cabelos, tentar asfixiar, empurrar, etc.

A violência psicológica ou emocional refere-se a ações ou palavras que são ofensivas. A violência verbal é uma forma de violência emocional que expressa uma relação desigual e não deve ser confundida com uma mera discussão. Ex: telefonar incessantemente e fazer “esperas”; tratar o/a namorado/a como um ser inferior, desvalorizando-o/a e diminuindo a sua autoestima; controlar a vida do/a namorado/a, as pessoas com quem fala, o tempo que passa com a família e amigos/as, os seus tempos livres, as roupas, o peso, os SMS, telefonemas, e-mails, redes sociais.

A violência sexual abrange todos os tipos de contacto sexual não consentido, desde contactos corporais não desejados até à violação ou tentativa de violação. Por vezes não se percebe o carácter violento e abusivo da ação. São exemplos: beijar contra a vontade do outro; acariciar contra a vontade do outro; forçar a prática de atos sexuais; ameaçar terminar a relação ou procurar outra pessoa para encetar relações sexuais.

Importa ainda ter presente que, tal como na violência doméstica entre adultos, também aqui existe o ciclo da violência: a uma fase de tensão sucede-se uma fase de agressão e a esta uma fase de pacificação (apaziguamento), dificultando a tomada de decisão de romper a relação violenta.

³ Ver sites UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta) e Associação Plano i, bem como outros, nomeadamente o site da APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima)
<http://www.umarfeminismos.org/>
<https://www.associacaoopanoi.org/>
https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/

Por outro lado, o fim da relação pode não significar o fim da violência, na medida em que a separação pode desencadear uma reação violenta, para a qual é necessário estar preparado/a.

Importa alertar e dar visibilidade à problemática da violência no namoro, atendendo às possíveis consequências, nomeadamente a prevalência da violência doméstica na vida adulta.

Mitos:

- "Quanto mais me bates mais eu gosto de ti"
- O ciúme é uma prova de amor
- A violência entre namorados só acontece por causa dos ciúmes e das traições
- Os adolescentes/jovens gostam dessas relações ou não continuariam com o namoro
- A violência termina com o fim da relação amorosa
- É melhor ter um/a namorado/a violento/a do que não ter namorado/a
- Uma bofetada ou um insulto não é violência e não faz mal a ninguém
- Não existe violência sexual no namoro
- Quando se gosta de alguém deve-se fazer tudo o que ele/a gosta
- Ter relações sexuais é uma prova de amor
- Os rapazes nunca são vítimas em relações de namoro
- Se um/a amigo/a está numa relação violenta, não consigo ajudar



2. Formas de violência detetadas em contexto escolar

As escolas, mais concretamente o pessoal docente e não docente, encontram-se numa posição ideal para perceber quando um aluno/a está a ter problemas.

Os/As profissionais da escola, nomeadamente professores/as e assistentes operacionais, podem ser as pessoas que fazem a diferença na vida dos alunos e alunas que estão a viver situações problemáticas. As escolas podem constituir-se como locais de segurança e apoio para crianças e jovens mais vulneráveis.

A identificação precoce das dificuldades pode levar a um apoio e a uma intervenção mais rápida e eficaz junto de crianças, jovens e suas famílias.

a. Maus tratos contra crianças e jovens

Os maus tratos ou abusos contra crianças e jovens podem ser definidos como qualquer ação ou omissão, não acidental, causada pelos pais, cuidadores ou outros que tenham a criança/jovem a cargo, que ameace a sua segurança, dignidade e desenvolvimento.

Os maus tratos afetam a satisfação adequada dos direitos e das necessidades fundamentais das crianças e jovens, não estando assegurados o crescimento e o desenvolvimento pleno e integral de todas as competências físicas, cognitivas, psicológicas e sócio-emocionais.

É possível distinguir os maus tratos em ativos e passivos:

Os maus tratos ativos são caracterizados pela adoção de determinados comportamentos contrários ou conflituantes com as necessidades fundamentais da criança ou jovem. Ex: maus tratos psicológicos e emocionais, maus tratos físicos, violência sexual, exposição à violência inter-parental.

Os maus tratos passivos caracterizam-se pela omissão ou alheamento por parte dos pais, cuidadores ou outros perante a resposta às necessidades fundamentais da criança ou jovem. Ex: negligência física ou psicológica e emocional, nomeadamente ausência ou negligência de cuidados de saúde, alimentação, higiene ou segurança, afeto ou, em último caso, o abandono.



Tipos de maus tratos:

- **Maus tratos psicológicos e emocionais**
- **Maus tratos físicos**
- **Abuso sexual**
- **Negligência (inclui abandono e mendicidade)**
- **Síndrome de Munchausen por Procuração**
(atribuição à criança, por parte da pessoa cuidadora de sinais e sintomas vários, com o objetivo de submeter a criança a exames e técnicas de diagnóstico exaustivos e, por vezes, invasivos, e a hospitalizações)

As situações de maus tratos traduzem-se em diferentes formas e podem ocorrer em simultâneo.



Em Portugal as situações de maus tratos são enquadradas pela Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP)⁴ que tem por objeto a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo e visa garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral.

⁴ Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) - Lei 147/99 de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 142/15 de 8 de setembro
http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?tabela=leis&nid=2426&pagina=1&ficha=1

A LPCJP tipifica as situações de perigo envolvendo crianças e jovens, da seguinte forma⁵:

- Está abandonada ou vive entregue a si própria
- Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais
- Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal
- Está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais
- É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento
- Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional
- Assume comportamentos ou entrega-se a atividades ou consumos que afetam gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento



Numa situação de risco ou perigo, as escolas (tal como outras entidades) têm responsabilidade e competências para atuar numa fase anterior à intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) - esta questão será abordada mais à frente.

Importa agir precoce e preventivamente, evitando danos maiores e intervenções mais complexas.

As experiências positivas, o apoio de adultos e o desenvolvimento de competências pessoais e sociais pode ajudar a compensar as consequências das adversidades (como por ex. os maus tratos infantis). A adversidade pode levar a problemas neurológicos que afetam, ao longo da vida, a aprendizagem, o comportamento e o bem-estar físico e mental.

5 Artº 3º da LPCJP

Mitos:

- As crianças devem comportar-se sempre bem
- De pequenino é que se torce o pepino
- Uma palmada nunca fez mal a ninguém
- A criança está a mentir, a inventar



b. Violência Doméstica

A Violência Doméstica é um crime com graves consequências para as vítimas, quer adultos, quer crianças. Radica em relações desiguais de género e pode ocorrer em qualquer local, e entre pessoas de qualquer estrato social, faixa etária, religião, etnia, orientação sexual.

Atualmente, o Código Penal já consagra expressamente⁶ que existe crime de violência doméstica quando existam “maus tratos físicos e/ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais (...) a pessoa de outro ou do mesmo sexo” com quem o/a agressor/a “mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação.” Os maus tratos dirigidos a progenitor/a ou a pessoa particularmente indefesa com quem o/a agressor/a coabite, são também considerados Violência Doméstica.

Os atos de violência podem ser reiterados ou não, e podem ter lugar no momento presente ou terem ocorrido no passado. Podem ocorrer entre cônjuges ou ex-cônjuges, ou entre companheiros/as ou ex-companheiros/as. O/a agressor/a pode coabitar ou ter coabitado com a vítima, ou nunca ter havido coabitação.

A violência física é a forma de violência doméstica mais conhecida mas existem outras como a violência sexual, psicológica ou económica. De um modo geral, todas podem ser praticadas de forma continuada ou pontual.

Trata-se de um problema não apenas individual mas também social, que requer uma intervenção global e a diferentes níveis.

6 Artº 152º do Código Penal - Violência Doméstica
http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0152&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=

Mitos:

- "Entre marido e mulher ninguém meta a colher"
- "Quanto mais me bates mais eu gosto de ti"
- **Só as mulheres de classes sociais mais baixas são vítimas de violência doméstica**
- **Uma bofetada não faz mal a ninguém**
- **O marido tem o direito de bater na mulher se esta se porta mal**
- **As mulheres provocam os maridos, por isso não admira que eles se descontrolem**



Para além do apoio direto a vítimas de violência doméstica, importa também desenvolver ações de prevenção e de sensibilização junto de toda a comunidade.

Em Portugal, tal como em outros países, a violência doméstica é um crime de natureza pública, o que significa que qualquer pessoa que dele tenha conhecimento pode apresentar queixa⁷.

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo refere, como uma situação de perigo para crianças e jovens, a exposição direta ou indireta a "comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional" – Violência Doméstica⁸.

Assistir, ouvir ou ter conhecimento que a mãe ou o pai é maltratada/o pela/o companheiro/a põe em risco o sentimento de estabilidade e a segurança das crianças e jovens.

Trata-se, pois, de um crime que poderá ter consequências na vida familiar, relacional, afetiva e emocional das crianças e jovens.

Para as escolas importa ter em conta o impacto da violência doméstica sobre os alunos/as ao nível comportamental, psicológico e da aprendizagem, e saber como intervir.

⁷ A apresentação de queixa do crime de violência doméstica poderá ser feita junto das forças de segurança, bem como no Ministério Público e, ainda, através do sistema de queixa eletrónica do Ministério da Administração Interna, através do endereço <https://queixaselectronicas.mai.gov.pt>

⁸ alínea f), art.º 3º da LPCJP

c. Mutilação Genital Feminina

A Mutilação Genital Feminina (MGF) é uma forma de maus tratos contra crianças e jovens. É definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pelo Fundo das Nações Unidas para a População e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), entre outras agências internacionais, como todos os procedimentos que envolvam a remoção parcial ou total dos órgãos genitais externos da mulher ou que provoquem lesões nos mesmos por razões não médicas, sendo considerada uma prática tradicional nefasta. Pode ter lugar desde o nascimento até ao casamento e pós-parto, variando conforme as comunidades/contexto sociocultural em que é realizada.

A MGF, assente numa profunda desigualdade de género, traduz uma prática ligada à tradição, estimando-se que entre 100 a 140 milhões de meninas, raparigas e mulheres em todo o mundo tenham já sido submetidas a um ou mais tipos de MGF.

A UNESCO identificou 29 países do mundo onde a MGF é praticada com níveis de prevalência muito variáveis. Um desses países identificados (e com maior relação migratória com Portugal e, nomeadamente, com Cascais) é a Guiné Bissau, pelo que a escola deverá estar particularmente atenta à situação de meninas e raparigas de origem guineense. Refira-se contudo que apenas algumas comunidades e etnias guineenses praticam a MGF. Desde 2009 que o Estado Português tem desenvolvido e implementado Planos de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina.

Nas escolas, importa estar atento a possíveis revelações e prevenir que estas situações ocorram. Caso ocorram, deve ser contactado o Ministério Público ou as forças de segurança para a denúncia deste crime. Pode ser ponderada a sinalização à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, caso a criança ou a jovem se encontre numa situação de perigo no âmbito da LPCJP ou existam outras crianças e/ou jovens que possam estar em risco de vir a sofrer de MGF. A articulação com a saúde é fundamental, nomeadamente com o/a médico/a de família e/ou o Núcleo de Apoio à Criança e ao Jovem em Risco (NACJR).

A Câmara Municipal de Cascais tem vindo a desenvolver projetos nesta área, a maior parte em parceria com o Agrupamento dos Centros de Saúde de Cascais (ACES Cascais) /Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco (NACJR) e outras entidades com conhecimento nesta matéria.



(artº 29º)

“Os Estados Partes acordam em que a educação da criança deve destinar-se a:

. Promover o desenvolvimento da personalidade da criança, dos seus dons e aptidões mentais e físicos, na medida das suas potencialidades;

(...)

. Preparar a criança para assumir as responsabilidades da vida numa sociedade livre, num espírito de compreensão, paz, tolerância, igualdade entre os sexos e de amizade entre todos (...)”

II – Intervenção

A escola constitui para crianças e jovens um espaço importante de socialização. É um local por excelência onde a criança/jovem cria relações significativas, não só com os/as colegas mas também com adultos. Muitas crianças/jovens sobrevivem a situações traumáticas graças ao apoio emocional recebido de um/a colega, professor/a ou outro/a profissional.

A intervenção na escola e as iniciativas de prevenção podem contribuir para o estabelecimento de relações saudáveis, quer entre pares, quer com os adultos⁹.

Toda a comunidade escolar - professores/as, assistentes operacionais e outro pessoal não docente, bem como alunos/as, associações de estudantes, saúde escolar, associações de pais, famílias - deve estar implicada numa estratégia de prevenção e intervenção em situações de violência na escola.

As escolas, enquanto entidades com competência em matéria de infância e juventude, devem¹⁰:



- Promover ações de prevenção;
- Promover e integrar parcerias;
- Avaliar, diagnosticar e intervir em situações de crianças/jovens em risco e perigo, de um modo consensual, elaborando e mantendo um registo atualizado das diligências efetuadas e respetivos resultados.

Importa desenvolver estratégias eficazes de atuação que permitam, se possível, evitar as situações, bem como desenvolver práticas concertadas de intervenção em situações de violência.

⁹ Recentemente o Serviço Nacional de Saúde editou o Guia “Emoções, Relações e Complicações - Prevenir a Violência ao longo da Vida” onde pode ler mais sobre este tema <https://criancasatoroeadireitos.wordpress.com/2017/12/25/emocoes-relacoes-e-complicacoes-prevenir-a-violencia-ao-longo-da-vida-livro-digital-do-servico-nacional-de-saude/>

¹⁰ Artº 7º da LPCJP

1. Escolas mais protetoras

– Algumas propostas

A escola deve organizar-se para garantir os Direitos da Criança!

Pelas suas características, a escola é um espaço excelente para o desenvolvimento de ações de prevenção:

- As crianças e jovens passam muito tempo na escola;
- Importa promover a aquisição ou reforço de valores e hábitos de vida saudáveis;
- A escola é um espaço inclusivo;
- Os/As professores/as, assistentes operacionais e restantes profissionais da escola têm formação e motivação adequadas.

É possível desenvolver e implementar programas de prevenção primária¹¹, dirigidos a toda a comunidade educativa, que visam reduzir as situações de violência e o seu impacto.

Em muitos locais, tal como em Cascais, existem redes e parcerias com intervenção na temática da violência/violência doméstica que promovem a existência de grupos de trabalho com foco nas necessidades das crianças e jovens, como é o caso do Fórum Municipal de Cascais contra a Violência Doméstica.

Este referencial propõe constituir-se como uma ferramenta de trabalho para as escolas, ajudando a refletir sobre o que já se faz e o que ainda não se faz, mas importa fazer.

Pretende-se promover a discussão e o debate interno também com os/as alunos/as e respetivas famílias sobre a temática da violência e, a partir daí, consolidar práticas de intervenção adequadas à especificidade de cada contexto escolar.

Enunciam-se em seguida um conjunto de questões-orientadoras, que visam permitir à escola e respetivos profissionais, um exercício de auto-reflexão sobre a sua atuação no domínio da prevenção e intervenção em situações de violência no meio escolar.

¹¹ Podem encontrar-se exemplos de projetos de prevenção primária ou secundária no Guia para os Profissionais da Educação editado e disponível no site da Comissão Nacional para a Promoção dos Direitos e Proteção da Criança e do Jovem (CNPDPCCJ) <https://www.cnpdpccj.gov.pt/>

Este conjunto de questões deverá ser entendido como ponto de partida para a definição conjunta de procedimentos padronizados, tendo em atenção as práticas já existentes em cada agrupamento ou escola do Concelho.



Pistas para auto-reflexão

- Existem regularmente na escola atividades que incentivem relações saudáveis entre os alunos/as e/ou a prevenção de comportamentos violentos?
- Existe, no regulamento da escola, uma preocupação explícita em utilizar uma linguagem fácil de apreender por parte dos/as alunos/as?
- Existe, no regulamento da escola, alguma referência a palavras ou conceitos-chave, como por exemplo, relações saudáveis, igualdade de género, relações de namoro abusivas ou violentas, abuso sexual, perseguição ou assédio?
- Existem procedimentos definidos no que se refere à deteção de situações de alunos/as vítimas de violência?
- Existem pessoas de referência quando é detetado este tipo de situações?
- Existe um conhecimento generalizado por parte da comunidade escolar relativamente à existência desta(s) pessoa(s) de referência?
- Existem procedimentos definidos no que se refere à intervenção em situações de alunos/as vítimas de violência?
- Existe conhecimento dos recursos externos à escola relevantes em situações de alunos/as vítimas de violência?
- A escola assegura a divulgação desses recursos junto de toda a comunidade escolar (alunos/as, professores/as e pessoal não docente)?
- A existência de uma política interna da escola - ou de procedimentos específicos - relativamente a situações de alunos/as vítimas de violência é divulgada dentro do contexto escolar (junto de alunos/as, docentes e assistentes operacionais) e fora (como por exemplo, junto das famílias e da comunidade envolvente)?

- A política interna da escola (nomeadamente o seu regulamento) inclui algum enfoque explícito sobre comportamentos abusivos em relações de intimidade entre alunos/as?
- A escola promove algum tipo de formação/sensibilização sobre violência doméstica ou violência no namoro para professores e pessoal não docente?
- A escola integra alguma rede local de parceiros onde sejam desenvolvidas atividades no domínio da prevenção e combate à violência doméstica e/ou violência no namoro?
- Os/As alunos/as e famílias são de alguma forma envolvidos no planeamento e desenvolvimento das estratégias da escola no domínio da prevenção/intervenção em situações de violência?



A realidade de cada escola/agrupamento escolar é única e específica mas a aposta no trabalho em equipa multidisciplinar e em rede, seja interna à escola (gabinete de apoio ao aluno e à família, gabinete de apoio à saúde, outros serviços de apoio, associação de estudantes, associação de pais, voluntários, etc.), seja com parceiros externos (Escola Segura, equipa de saúde escolar, parceiros locais e concelhios, CPCJ), é sempre profícua e fundamental, pois constitui um apoio, quer para os profissionais da escola, quer para os/as alunos/as e suas famílias.

A título de exemplo refira-se o Programa Educa, resultante de um consórcio entre a Câmara Municipal de Cascais e parceiros locais com intervenção na área da educação, que é dinamizado em alguns Agrupamentos Escolares concelhios e visa prevenir problemas de comportamento. Para estes Agrupamentos Escolares é possível contar com jovens mediadores escolares que intervêm nos espaços não letivos - recreio, refeitório, etc.. Em suma, trata-se de um projeto não só de animação de recreios mas também de acompanhamento de situações de maior complexidade.

De âmbito nacional, o Programa Escola Segura, resultante de um Despacho Conjunto entre o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Educação, visa prevenir e intervir nos problemas de segurança nas escolas e, ainda, promover, de forma concertada com os respetivos parceiros, a realização de ações de sensibilização e formação sobre a segurança em meio escolar.

Alguns exemplos de áreas a trabalhar ou projetos que a escola pode implementar:

- Tornar prioritária a ideia de uma escola segura dentro e fora da sala de aula; monitorizar os locais da escola onde os alunos/as relatam que se sentem menos seguros/as
- Ter atenção a padrões de jogo rude nos corredores, áreas de recreio, cantina, filas, etc.
- Estar atento/a ao assédio verbal
- Identificar e acompanhar alunos/as que se isolam
- Estar atento/a a padrões de interação que revelam comportamentos discriminatórios, nomeadamente em termos de género
- Incluir no regulamento interno alusão à Convenção sobre os Direitos da Criança
- Estabelecer parcerias com entidades locais que trabalham na área da violência doméstica
- Incluir no plano de atividades projeto(s) que trabalhe(m) as questões da prevenção da violência
- Estar atento/a às várias hipóteses de candidaturas que vão surgindo, como por ex. as candidaturas à atribuição do Selo Protetor¹², do Selo Escola Amiga da Criança¹³ e ao Projeto Escola Solidária da Fundação EDP.
- Propor a criação de um grupo constituído por pessoal docente, assistentes operacionais, alunos/as da associação de estudantes e encarregados/as de educação para, de forma regular, irem monitorizando os espaços comuns da escola e organizando momentos de reunião para partilha de experiências e formas de intervenção

¹² A possibilidade das escolas se candidatarem ao Selo Protetor permite a implementação de um Sistema Integrado de Gestão do Risco, baseado em determinados requisitos, por exemplo desenvolver um Plano Estratégico de Prevenção dos Maus Tratos, e implementar Políticas e Procedimentos para sinalizar e gerir as situações de maus tratos detetadas. A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é a entidade responsável pelo acompanhamento destas candidaturas. A possibilidade de candidatura ocorre em determinados períodos e perspetiva-se que seja alargada às demais entidades que intervêm junto das crianças e jovens. Consulte o site da CNPDPCJ - <https://www.cnpdpcj.gov.pt/>

¹³ Escola Amiga da Criança – Pretende distinguir com um selo as escolas que desenvolveram e implementaram ideias que contribuíram para uma escola melhor e mais amiga da Criança. Consulte informação em https://www.leyaeducacao.com/z_escola/i_338

- Promover momentos de reflexão sobre violência(s) entre alunos/as e professores/as, envolvendo as famílias
- Envolver os/as alunos/as na identificação e discussão sobre situações de violência, levando em consideração as suas sugestões, nomeadamente no planeamento de medidas/ações
- Mobilizar as famílias/associações de pais para o debate em torno das situações de violência em geral e das relações de namoro
- Estabelecer programas de mediação escolar
- Desenvolver práticas escolares abrangentes e promotoras do sentimento de pertença
- Organizar eventos especiais de sensibilização contra a violência
- Convidar oradores/as que passaram por experiências de violência
- Promover a realização de feiras e/ou produções teatrais centradas nesta temática
- Promover sessões de esclarecimento sobre o papel destrutivo da violência nos diversos tipos de relações, tendo os/as alunos/as mais velhos/as como moderadores/as
- Criar um kit de boas vindas para novos/as assistentes operacionais sobre prevenção da violência em contexto escolar
- Recorrer aos parceiros locais que há muito trabalham estes temas e que constituem um recurso, como a Saúde Escolar e a Escola Segura



Alguns projetos e atividades que podem ser desenvolvidas pelos docentes em sala de aula:

- Aprender mais sobre violência nos relacionamentos e o seu impacto nos alunos/as
- Consultar informação capaz de alertar para indicadores de agressão¹⁴
- Utilizar o “Kit Pedagógico Prevenção da Violência nas Relações de Intimidade Juvenil”, que permite trabalhar com os alunos/as estas questões
- Introduzir estes temas – *bullying*, violência no namoro – nas várias disciplinas (português, inglês, matemática, entre outras)
- Conhecer o que se vai fazendo. A título de exemplo, recentemente a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro adaptou e vai utilizar o Violentómetro, um método criado no México e já utilizado em países da América Latina e Europa e que se destina a medir, identificar e, assim, prevenir, comportamentos violentos ou potencialmente violentos no namoro ou no casamento



2. Pistas para a intervenção

A escola é um espaço privilegiado para promover a prevenção, mas também a deteção e intervenção em situações de violência. Estas podem ter graus diferentes de intensidade e gravidade e requererem intervenções diferenciadas.

As crianças e jovens, à semelhança de muitas pessoas adultas, têm dificuldade em procurar ajuda ou em denunciar os maus tratos de que são vítimas ou a que estão expostos por variadas razões: têm medo que os outros não acreditem ou não compreendam, têm medo de represálias, têm vergonha, não sabem a quem contar e em quem confiar, etc. Por vezes, há uma dependência afetiva e/ou económica do/a agressor/a. É o caso da violência entre pares, entre colegas de turma ou de escola, da violência no namoro, da violência doméstica ou dos maus tratos por parte dos pais.

¹⁴ Os Guias para profissionais editados pela CNPDPCJ, nomeadamente o já referido, dirigido aos profissionais da educação, contém checklists que podem ser adaptadas a cada contexto <https://www.cnpdpcj.gov.pt/>

Pode ser difícil avaliar a gravidade dos atos de que são alvo ou a que assistem, especialmente se frequentes, mas devemos ter presente que as consequências são graves a curto, médio e longo prazo, com impactos no desenvolvimento e ao nível das aprendizagens, comportamentos e saúde, comprometendo-se o seu futuro como cidadã/ão de pleno direito.

A violência tende a agravar-se com o passar do tempo.

a. Alguns princípios de intervenção



Na intervenção junto de crianças e jovens existem alguns princípios orientadores que importa ter em conta. A LPCJP define-os¹⁵:

- Interesse superior da criança e do jovem
- Privacidade
- Intervenção precoce
- Intervenção mínima
- Proporcionalidade e atualidade
- Responsabilidade parental
- Primado da continuidade das relações psicológicas profundas
- Prevalência da família
- Obrigatoriedade da informação
- Audição obrigatória e participação
- Subsidiariedade

¹⁵ Artº 4º da LPCJP

Quando a escola ou outra entidade com competência em matéria de infância e juventude¹⁶ intervém, deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do jovem, que se sobrepõem aos direitos dos demais.

A intervenção deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da vida privada da criança/jovem e família. Por ex., garantir a confidencialidade dos elementos constantes do processo individual, de natureza pessoal ou familiar (as pessoas que não têm legitimidade não podem aceder ao seu conteúdo); ter presente que antes de fotografar ou filmar alunos/as deve ter consentimento informado por parte do/a encarregado/a de educação; etc.

A intervenção deve ser efetuada tão precocemente quanto possível, ou seja, nos casos referenciados importa agir com a maior celeridade.

Deve ser uma intervenção mínima, a indispensável à promoção dos direitos e proteção da criança/jovem. Deve ainda ser adequada à situação, só intervindo na sua vida e na sua família na medida do que for estritamente necessário. Em suma, importa que os circuitos estejam bem definidos, para que uma situação que ocorra não seja partilhada de forma gratuita e tudo decorra com celeridade, sem diligências desnecessárias.



¹⁶ As entidades com competência em matéria de infância e juventude (ECMIJ) são aquelas que, sendo públicas ou privadas, intervêm junto de crianças e jovens numa primeira linha, designadamente: escolas, autarquias, segurança social, saúde, forças de segurança, entidades particulares de solidariedade social (tais como centros comunitários, centros de apoio à família, etc.).

A intervenção terá necessariamente de ser orientada no sentido da responsabilização da família relativamente aos seus deveres fundamentais para com os/as filhos/as.

Todas as pessoas intervenientes devem ser informadas acerca dos motivos da intervenção e da forma como esta se processa, bem como do direito de participar e de serem ouvidas.

A intervenção deve ser efetuada sucessivamente. A intervenção da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é subsidiária, sucede-se à intervenção da escola e apenas se necessária. Em última instância pode ter lugar a intervenção dos tribunais.

Em situações de violência nas relações de intimidade (violência no namoro e violência doméstica) importa ter em conta também alguns princípios.

Princípios de intervenção na violência doméstica

- A violência doméstica (incluindo a violência no namoro) é crime público
- Não há motivos para a violência e a vítima nunca é responsável pela situação de violência e pelo comportamento do/a agressor/a
- As situações de violência caracterizam-se por algumas hesitações e retrocessos, pelo que é importante deixar sempre a “porta aberta” para um novo pedido de ajuda
- Importa ouvir e respeitar todos os intervenientes e não fazer promessas que não possam ser cumpridas
- Todas as entidades envolvidas deverão proceder de forma articulada. Trabalhar em rede, de forma integrada, permite responder de forma mais adequada às necessidades identificadas, otimizar recursos, evitar a sobreposição de atuações, agilizar os circuitos e tornar as respostas mais céleres
- As situações de violência são delicadas e complexas
- Existe um código deontológico que consagra o conceito de segredo profissional de cada profissional envolvido (ex. educação, saúde, segurança social, etc.)



- Qualquer fuga e/ou má utilização de informação, deliberada ou accidental, pode comprometer a intervenção
- As questões relacionadas com a confidencialidade não devem, no entanto, impedir a intervenção integrada. Esta tem de existir, tendo em consideração o superior interesse da criança ou jovem e equacionando a articulação com outras entidades competentes, nomeadamente serviços de apoio (dentro ou fora da escola), saúde, CPCJ ou Ministério Público/Tribunal

b. Detecção

A deteção de situações de violência envolvendo crianças e jovens, de forma direta ou indireta, deve ser assumida como responsabilidade da comunidade escolar e fazer parte dos procedimentos das escolas.

Os/As profissionais que trabalham nas escolas podem ser excelentes observadores/as no que respeita à deteção de comportamentos ou atitudes que indicem situações de risco/perigo.

Podem deparar-se com uma situação de violência (confirmada ou não): assistentes operacionais, alunos/as, encarregados/as de educação ou familiares (do/a/s aluno/a/s em causa ou de outros/as), director/a de turma, professor/a, gabinetes de apoio, direção/coordenação e, ainda, qualquer pessoa que se encontre na escola ou tome conhecimento da situação.

Existem indicadores que funcionam como sinais de alerta e facilitam a deteção. Importa reconhecê-los!

Alguns sinais ocorrem de forma simultânea ou repetida. Por outro lado, algumas crianças ou jovens podem mesmo não demonstrar sinais evidentes. Alguns podem ser comuns a diferentes tipos de violência, podendo simultaneamente ocorrer por outros motivos (ex. morte de familiar ou pessoa próxima, situação de pobreza, etc.).

Importa fazer uma correta avaliação da situação, através da contextualização dos sinais detetados. A atenção é fundamental.



Alguns sinais/sintomas que se revelam no contexto escolar incluem:

- Mal-estar físico
- Cansaço
- Preocupação constante com os membros da família (ou um membro)
- Tristeza ou afastamento dos/as colegas e actividades
- Apatia
- Evitamento do toque
- Baixa auto-estima e falta de confiança (especialmente ao experimentar coisas novas, incluindo tarefas escolares)
- Dificuldade em prestar atenção nas aulas, em concentrar-se nos trabalhos e em aprender novas matérias
- Alterações no rendimento escolar
- Pouca ou nenhuma participação na sala de aulas e/ou em atividades de grupo
- Explosões de raiva dirigidas aos profissionais da escola, a colegas e/ou a si próprio/a e/ou à propriedade da escola e/ou colegas
- Violência ou agressão para com colegas dentro e fora da sala de aula
- Faltas às aulas
- Alterações repentinas na marcha e/ou sentar e/ou nas idas ao WC
- Medo em voltar para casa
- Fugas da escola/casa
- Feridas auto infligidas ou mutilação
- Pensamentos e ações suicidas
- Consumo abusivo de álcool e drogas



Existe ainda um conjunto de indicadores mais específicos das diferentes formas de violência, nomeadamente *bullying* ou *cyberbullying*, violência no namoro, maus tratos físicos, violência sexual, negligência que podem ser consultados no final (Anexos).

Perante uma criança ou jovem que apresenta sinais de alerta deve proceder-se ao encaminhamento para um gabinete de apoio – gabinete de acompanhamento ao aluno e à família (GAAF) ou equipas de saúde escolar – que deverá acompanhar ou encaminhar a situação.

Se a situação ocorrer nas imediações da escola, qualquer pessoa da escola pode e deve tomar medidas. Por ex. a Portaria pode contactar a Direção, ligar ao 112 ou chamar a Escola Segura (se for o caso) e, dependendo da situação, contactar também o/a encarregado/a de educação.

c. Sinalização, Abordagem e Avaliação de Risco

Sinalização

A sinalização de uma situação (suspeita ou facto), no contexto escolar, pode ser realizada por qualquer elemento da comunidade escolar ou, ainda, por qualquer pessoa que naquele momento se encontre na escola ou tome conhecimento da situação.

Em qualquer caso, a direção deve ser sempre informada e assumir a responsabilidade pela condução do processo. Dependendo do contexto e da gravidade da situação, a escola pode e deve acionar um protocolo de atuação que deverá estar definido internamente e ser do conhecimento de todos/as.

Abordagem

A abordagem visa clarificar os sinais ou sintomas, recolher informação e proporcionar apoio. Pretende-se essencialmente que o/a aluno/a fale sobre o que se passa e sobre os seus receios, ajudar a refletir sobre a situação-problema e a ponderar qual a melhor estratégia para a sua resolução. Para além de ouvir o/a aluno/a, há que ter em conta outras fontes de informação, se existentes, que ajudem a entender melhor a situação.

A criança ou jovem tem expectativas, fantasias, receios e inseguranças relativamente ao seu papel e ao que é esperado de si ao revelar informa-



ções pessoais e particularmente sensíveis. Importa que estes medos e expectativas sejam abordados com a criança ou jovem de forma clara para, assim, se poder responder adequadamente. Deve ser feito um esforço para promover um espaço livre de tensões e medos e que garanta privacidade.

Os/As professores/as e demais profissionais da escola devem ter um papel preventivo e interventivo adequado à situação, de modo a que esta não tome proporções maiores. Este papel é importante e desafiador para quem intervém, uma vez que é necessário dar uma resposta adequada.

Caso se trate de uma situação de violência ocorrida na escola (comportamentos violentos entre pares, no namoro ou com as pessoas adultas da escola) importa abordar vítima/s e agressor/es e ponderar a apresentação de denúncia.

Caso se trate de uma situação de violência detetada pela escola mas que ocorre no contexto familiar (maus tratos, exposição a violência doméstica, etc...) importa perceber melhor a situação e a intervenção a ser adotada. Em primeiro lugar, há que saber se a situação já está a ser intervencionada (por ex. pode haver já a intervenção do NACJR, da CPCJ ou do Tribunal). Também neste caso a escola tem o dever de colaborar na intervenção definida ou a ser planeada, prestando toda a informação pertinente e articulando se necessário. Caso a situação não esteja a ser intervencionada, será importante identificar os parceiros a mobilizar e com quem a escola irá articular e quem será o/a gestor/a de caso (que poderá ser de uma entidade exterior à escola, por exemplo da Segurança Social, do Centro de Saúde ou de uma IPSS).

O registo das situações é fundamental. Para facilitar o registo e o reporte da situação dentro da escola, apresenta-se um modelo de Ficha de Registo/Sinalização de situações que poderá servir de base para qualquer agrupamento escolar/escola (Anexos).

Por princípio o/a encarregado/a de educação deverá ser contactado/a, embora importe acautelar este momento, pois a abordagem à família poderá expor negativamente o/a aluno/a. Importa ter presente a situação em concreto e definir quem aborda a família e em que momento, escolhendo um local calmo e reservado para o efeito.



Ao abordar um/a aluno/a, deve:

- Adotar uma atitude de ajuda
- Dizer ao aluno/a que não é culpado/a da situação de que é vítima
- Expressar que a violência é crime e que implica participação às autoridades competentes
- Quando a situação exigir participação às autoridades competentes, informar o/a aluno/a que essa participação será feita pela Escola
- Adotar uma atitude pedagógica e preventiva
- Adotar uma postura de escuta ativa e empática¹⁷
- Salvaguardar sempre a confidencialidade da situação, à exceção do registo/reporte da situação (da qual deve dar conhecimento ao/à aluno/a)
- Dialogar, mas escutando mais do que falando
- Dar a devida importância, valorizando os sintomas e queixas do aluno/a
- Acreditar no que vê e escuta
- Permitir ao aluno/a os tempos de pausa ou de silêncio



Ao abordar um/a aluno/a, não deve:

- Permitir interrupções no local de atendimento por outras pessoas
- Julgar
- Dramatizar
- Negar a evidência da situação
- Expressar, verbal ou corporalmente, estranheza ou confusão
- Culpabilizar a família/pais
- Interromper a narrativa da criança/jovem
- Encobrir
- Censurar

¹⁷ Existem várias técnicas de Escuta Ativa como: clarificar ou parafrasear, retomar o conteúdo, perguntar, referir sentimentos, resumir.

Dependendo da situação, poderão ser colocadas algumas questões, facilitadoras da verbalização/revelação:

- “Como estás? Como te sentes? Sabes que podes contar comigo/connosco...”
- “Sinto-te preocupado/a ultimamente. Queres partilhar?...”
- “Estou preocupado/a contigo... gostaria de te ajudar porque...”
- “Parece-me que tu, ultimamente, andas mais/menos...”
- “Parece-me que andas diferente...”
- “Tens mudado o teu comportamento na escola, passa-se alguma coisa?”
- “Estou preocupado/a contigo, sinto que se passa algo...”

No caso de crianças e jovens que vivem em ambientes familiares onde há, ou houve, situações de maus tratos ou violência doméstica, é importante perceber se a família (ou um membro da família em concreto) deve ou não ser contactada, quando e de que forma. Ou seja, é fundamental avaliar-se a segurança e capacidade de proteção a facultar ao/à aluno/a.

Importa ter presente que pode haver uma ordem de restrição ou outra decisão do Tribunal que impeça um dos progenitores de ter acesso à criança/jovem. Quando existentes, devem estar no processo do/a aluno/a cópia dos documentos do Tribunal relativos à Regulação das Responsabilidades Parentais ou à decisão do Tribunal.



A abordagem à família deve ser feita de forma:

- Bem fundamentada
- Empática
- Sem tecer juízos críticos ou pré juízos que possam inibir o bom desenrolar da situação
- Orientada na procura de uma alternativa à situação
- Planeada no encaminhamento para recursos e/ou prestação de apoios necessários ao melhor desempenho das funções parentais

Importa ter sempre em conta que, quando se recebem os pais/família, as suas reações podem ser de:

- Aceitação e pedido de ajuda
- Negação da realidade
- Ambivalência
- Medo e insegurança
- Confusão
- Revolta e agressividade
- Vergonha

Em situações de violência doméstica, durante a abordagem da vítima adulta (familiar do/a aluno/a) deve manter-se uma atitude de ajuda e apoio, fornecendo informação sobre recursos disponíveis e encorajando o contacto com serviços especializados de apoio à vítima.

Avaliação de Risco

A avaliação de risco é o procedimento em que são consideradas as características específicas de cada situação e também da personalidade de cada criança/jovem, sendo analisados determinados fatores, nomeadamente fatores de risco e proteção, que permitam avaliar o grau de risco/perigo e ponderar a realização de sinalização ao NACJR ou, se necessário, à CPCJ.¹⁸

Para ajudar nesta decisão, conte com a/o enfermeira/o de referência para a saúde escolar do ACES Cascais. Poderá sempre também contactar a CPCJ Cascais.

É importante considerar situações concretas e identificar fatores de proteção e fatores de risco¹⁹:

¹⁸ A/O enfermeira/o de Saúde Escolar de referência é o elo de ligação entre a escola, família e o NACJR. Pode ajudar a "fazer a ponte" com os vários parceiros e apoiar na ponderação da sinalização da situação ao NACJR ou à CPCJ

¹⁹ Esta lista não é exaustiva. Sobre este tema pode consultar o Guia de Orientações para os Profissionais da Ação Social na Abordagem de Situações de Maus Tratos ou outras situações de Perigo. Na pág.31 encontra uma descrição do Modelo Ecológico de Avaliação e Intervenção em Situações de Risco e Perigo desenvolvido por Bronfenbrenner

Alguns fatores de proteção:

- **Criança/jovem com:**
 - Autoestima
 - Capacidade de pedir ajuda
 - Relação afetiva securizante com adulto significativo
 - Boa capacidade cognitiva
- **Contexto familiar adequado**
- **Contexto social e cultural com:**
 - Grupos formais e informais de pares
 - Recursos adequados na comunidade
 - Ocupação de tempos livres

Alguns fatores de risco:

- Défice físico ou psíquico (crónico ou agudo)
- Problemas de saúde crónicos ou agudos
- Problemas de comportamento
- Barreira linguística
- Dinâmicas familiares não saudáveis
- Pais com problemas de saúde (física e/ou mental, adições/dependências)
- Pais isolados
- Pais deslocados/migrantes
- Pais com vários fatores de stress (desemprego, sem habitação, falta de rendimentos, vulnerabilidade económica)

A avaliação de risco/perigo em contexto escolar deverá ser realizada, em primeira instância, pelo/a diretor/a de turma que é o elemento privilegiado para a recolha e análise de informações dos/as alunos/as da sua direção de turma. Pode, caso entenda, ser coadjuvado/a por algum/a colega que tenha estabelecido uma relação de empatia privilegiada com a criança/jovem. A avaliação de risco faz parte da prevenção, deteção e intervenção. Há que avaliar para diagnosticar e intervir.

Esta avaliação de risco/perigo deve ser feita em articulação com os diversos setores do agrupamento escolar/escola, nomeadamente, direção, conselho pedagógico, serviço de psicologia e orientação (SPO), gabinete de apoio ao aluno e à família (GAAF), gabinete de apoio na saúde (GAS) ou equivalente, equipa de saúde escolar, encarregado/a de educação e aluno/a.

Quando necessário, deverá ser promovida a articulação com serviços e entidades externas ao agrupamento escolar/escola. As forças de segurança, os serviços especializados de apoio à vítima no concelho (APAV e Espaço V) e a CPCJ Cascais podem esclarecer e apoiar no que respeita aos procedimentos de avaliação de risco/perigo e respetivos planos de segurança.

d. Acompanhamento e Encaminhamento

Consoante a gravidade dos atos de violência, poderá ser necessário apresentar denúncia às forças de segurança e providenciar tratamento de saúde/hospitalar. A escola pode e deve articular com a saúde escolar e NACJR e estabelecer canais de comunicação para avaliação de danos/impactos em termos emocionais, cognitivos, físicos, etc.

Nas situações crime, designadamente maus tratos físicos, abuso sexual ou negligência grave, é obrigatória a apresentação de queixa-crime (denúncia) junto das entidades competentes, nomeadamente a Escola Segura. No caso das situações de abuso sexual intervém também a Polícia Judiciária.

Os jovens que cometem crime (agressões, por ex.) podem ser ou vir a ser titulares de Processo Tutelar Educativo²⁰. É desencadeado por uma denúncia às forças de segurança e é antecedido de uma fase de Inquérito. A escola deve colaborar, prestando toda a informação necessária.

Caso se trate de uma situação de violência sexual, deve ser feito o encaminhamento para os serviços especializados (Polícia Judiciária).



²⁰ O Inquérito Tutelar Educativo e o Processo Tutelar Educativo são enquadrados pela Lei Tutelar Educativa http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=542A0086&mid=542&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=



As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) intervêm apenas quando se verifica(m) situação(ões) de perigo envolvendo crianças e jovens e sejam os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto, os causadores desse perigo ou não o consigam evitar; e quando a escola (ou demais entidades) tenham esgotado a sua intervenção, nomeadamente por não se verificar adesão por parte dos intervenientes. No final encontra uma ficha de sinalização à CPCJ de Cascais (Anexos).

Caso venha a ter lugar uma sinalização à CPCJ, esta deverá ser efetuada pela Direção acompanhada de um relatório da situação (elaborado pelo Diretor/a de Turma e/ou por outro(s) elemento(s) ou entidade(s) da escola que possa(m) descrever a situação e o trabalho realizado, por ex. os gabinetes de saúde/saúde escolar e/ou apoio ao aluno/a, o SPO, etc.). Importa recolher toda a informação existente na escola, nomeadamente junto das várias disciplinas/áreas de intervenção que trabalham e conhecem o aluno/a.

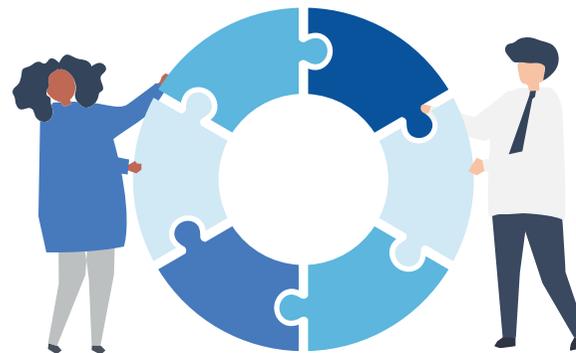
Por princípio, o/a aluno/a e a família devem ser informados/as em primeiro lugar dos motivos que levaram a escola a intervir articuladamente com outras entidades (ex. NACJR, Segurança Social) e dos motivos de eventual sinalização à CPCJ. Deve-lhes ser explicado qual o papel da CPCJ, de que forma intervém e o que irá acontecer futuramente.

Em qualquer situação, a escola pode contactar previamente a CPCJ, com vista à análise da melhor forma de dar sequência à intervenção, procurando sempre garantir a segurança de todas as pessoas envolvidas.

A colaboração da escola com a CPCJ ou o Tribunal é um pressuposto do sistema de proteção. A escola deve intervir de forma articulada com outros parceiros da comunidade, protegendo o/a aluno/a e, quando essa intervenção for insuficiente, deve sinalizar, colaborando ou prestando informação e disponibilizar-se para acompanhar a situação no âmbito do plano de intervenção definido, de forma integrada, tendo em conta a natureza do seu trabalho e das suas competências.

Em suma, algumas estratégias de intervenção:

- **Assegure-se que conhece os procedimentos internos existentes na escola para as situações relacionadas com a violência**
- **Assegure-se que conhece a legislação em vigor nesta área, nomeadamente a já referida Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo**
- **Consulte os/as colegas e outros/as profissionais de apoio na sua escola**
- **Registe e documente a revelação feita pela criança ou jovem e as medidas por si tomadas, de acordo com as linhas de orientação da escola**
- **Tente conhecer os recursos concelhios, nomeadamente os que se encontram no final deste referencial**
- **Procure aconselhamento junto de instituições locais de referência (APAV Cascais, Espaço V, CPCJ Cascais, autarquia, saúde, segurança social, IPSS, etc.)**



e. Quadro síntese

Formas de violência	Elementos que poderão estar envolvidos	Aspetos a ter em conta na intervenção
<p><i>Bullying / Cyberbullying</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos/as vítimas • Alunos/as agressores • Alunos/as que presenciaram • Famílias dos/as alunos/as envolvidos/as 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar vítimas e agressores • Envolver sempre a família, informando-a, chamando-a a participar, responsabilizando-a se necessário • Avaliar necessidade de cuidados médicos e articular com a saúde escolar e NACJR • Articular com a Escola Segura, ponderando a apresentação de queixa-crime às forças de segurança • Ter em conta a existência de testemunhas • Ponderar sinalização à CPCJ dos alunos/as agressores/as (se tiverem 12 anos ou menos) • Ponderar sinalização à CPCJ dos alunos/as vítimas (apenas se se encontrarem numa situação de desproteção) • Ter presente o Estatuto do Aluno e Ética Escolar que estabelece as medidas disciplinares • Possibilidade da escola aplicar medida ao/à aluno/a • Disponibilizar apoio psicológico
<p>Violência no namoro</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aluno/a vítima • Agressor/a (que poderá ou não ser aluno/a) 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a vítima • Envolver sempre a família, informando-a, chamando-a a participar, responsabilizando-a se necessário • Avaliar necessidade de cuidados médicos e articular com a saúde escolar e NACJR • Articular com a Escola Segura, ponderando a apresentação de queixa-crime às forças de segurança • Envolver serviços especializados na área da violência sexual se necessário (PJ) • Ter em conta a existência de testemunhas • Ponderar encaminhamento para serviço de apoio especializado a vítimas de VD • Apoiar agressor/a (se for aluno/a também) • Ponderar sinalização à CPCJ, quer do/a jovem vítima, quer do/a jovem agressor/a • Disponibilizar apoio psicológico

Formas de violência	Elementos que poderão estar envolvidos	Aspetos a ter em conta na intervenção
Maus tratos contra crianças e jovens	<ul style="list-style-type: none"> • Aluno/a vítima • Familiares ou outros cuidadores maltratantes • Outras pessoas adultas vítimas • Outras pessoas adultas maltratantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o/a aluno/a vítima • Envolver sempre a família, informando-a, chamando-a a participar, responsabilizando-a se necessário • Avaliar necessidade de cuidados médicos e articular com a saúde escolar e NACJR • Abordar a família, tendo em conta elementos protetores e elemento/s que poderá/ão ser responsável/is pela agressão • Apresentar queixa-crime às forças de segurança • Envolver serviços especializados na área da violência sexual se necessário (PJ) • Verificar se já existe processo na CPCJ ou no Tribunal/ Ponderar sinalização à CPCJ • Disponibilizar apoio psicológico
Violência Doméstica (Exposição)	<ul style="list-style-type: none"> • Aluno/a vítima • Familiares vítimas • Familiar agressor/a 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o/a aluno/a vítima • Envolver sempre a família, informando-a, chamando-a a participar, responsabilizando-a se necessário • Abordar a família, tendo em conta elemento vítima e elemento agressor/a • Apoiar adulto vítima, informar sobre recursos especializados de apoio a vítimas de VD • Avaliar necessidade de cuidados médicos e articular com o ACES • Apresentar queixa-crime às forças de segurança • Envolver serviços especializados na área da violência sexual se necessário (PJ) • Verificar se já existe processo na CPCJ ou no Tribunal/ Ponderar sinalização à CPCJ • Disponibilizar apoio psicológico
Mutilação Genital Feminina	<ul style="list-style-type: none"> • Criança/jovem do sexo feminino vítima • Familiar/es 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a aluna vítima • Envolver sempre a família, informando-a, chamando-a a participar, responsabilizando-a se necessário • Perceber a situação e o contexto • Contactar as forças de segurança/Ministério Público • Ponderar sinalização à CPCJ • Articular com os serviços de saúde, saúde escolar e NACJR • Disponibilizar apoio psicológico

Recursos Locais

Onde obter apoio para crianças/jovens:

Protocolo de Apoio Psicoterapêuticos

Protocolo da Câmara Municipal de Cascais com diversas instituições concelhias para apoio psicológico e terapia familiar
Informações: 800 203 186

Espaço S

Loja Cascais Jovem da Câmara Municipal de Cascais
Morada: Av. Valbom n.º 21, Cascais
Telefone: 214 815 913
E-mail: espaco.s@cm-cascais.pt
Horário: segunda à sexta feira, entre as 10h-13h e das 14h-17h

A Barragem - Fundação Portuguesa para o Estudo, Prevenção e Tratamento da Toxicodependência

Morada: Travessa Eng.º José Ulrich n.º15, C/V Dt.ª B.º Marechal Carmona - Fontainhas, 2750-629 Cascais
Telefone: 214 823 650/55
E-mail: psi.fpeptt@gmail.com

CPCJC - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cascais

Morada: Av. 25 de Abril, n.º1011C, Galerias "O Navegador", 2750-515 Cascais
Telefone: 214 815 282
E-mail: cpcj.cascais@cnpdpcj.pt
Horário: segunda a sexta-feira, das 09h00 às 13.00 e das 14.00 às 17h00



Onde obter apoio especializado para vítimas:

Gabinete de Apoio à Vítima de Cascais

Morada: Avenida 25 de Abril N.º1097 C, Lj 6, -2, 2750-515 Cascais
Telefone: 214 664 271
E-mail: apav.cascais@apav.pt
Site: www.apav.pt
Horário de funcionamento: todos os dias úteis: das 10h às 13h e das 14h às 19h;

Espaço V - Serviço de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica de Cascais

Telefone: 210 994 321
E-mail: espacov.cascais@gmail.com
Site: www.espacov.org
Horário de funcionamento: segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 18h00 (sujeito a marcações)

Onde obter informações sobre a rede local de apoio:

Fórum Municipal de Cascais contra a Violência Doméstica

Câmara Municipal de Cascais
Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social /
Divisão de Desenvolvimento de Recursos Sociais
Telefone: 214 815 265
E-mail: forum.violenciadomestica@cm-cascais.pt



Onde denunciar uma situação crime:

PSP Cascais

Morada: Largo Mestre Henriques Anjos, s/n, 2750-411 Cascais
 Telefone: 214 814 060
 E-mail: divcascais.lisboa@psp.pt/50esquadra.lisboa@psp.pt

PSP Estoril

Morada: Av. de Portugal, n° 423, 2765-272 Estoril
 Telefone: 214 646 700/6
 E-mail: divcascais.lisboa@psp.pt/esquadrasecxi@psp.pt

PSP Parede

Morada: Rua de Timor, n°40, 2775-291 Parede
 Telefone: 214 560 545
 E-mail: divcascais.lisboa@psp.pt/52esquadra.lisboa@psp.pt

PSP Trajouce

Morada: Rua dos Bons Amigos, 106 D, 2785-172 S. Domingos Rana
 Telefone: 214 453 619
 E-mail: divcascais.lisboa@psp.pt/56esquadra.lisboa@psp.pt

PSP Carcavelos

Morada: Rua João da Silva, lote 2, R/C, 2775-586 Carcavelos
 Telefone: 214 584 630/1
 E-mail: divcascais.lisboa@psp.pt/54esquadra.lisboa@psp.pt

GNR Alcabideche

Morada: Estrada Tojas, 2645-091 Alcabideche
 Telefone: 214 603 850
 E-mail: ct.lsb.dsnt.sdacb@gnr.pt

Ministério Público/Tribunal

Tribunal Judicial da Comarca de Cascais
 Morada: Rua Dr. Fernando M.F. Batista Viegas, 2754-503 Cascais
 Telefone: 214 824 900
 E-mail: mp.cascais.tc@tribunais.org.pt/cascais.tc@tribunais.org.pt
 Horário: segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:30 e das 13:30 às 16:00



Onde obter alguns esclarecimentos sobre saúde:



Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NACJR)

Morada: Centro de Saúde de Alcabideche - UCC Cascais Care - piso 1
 Rua Rio das Grades, 19 A , 2645-559 Alcabideche
 Telefone: 214 604 522
 E-mail: nacjr.cascais@arslvt.min-saude.pt

Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais Equipa de Prevenção e Violência no Adulto (EPVA)

Morada: Centro de Saúde de Alcabideche - URAP - piso 0
 Rua Rio das Grades 19 A , 2645-559 Alcabideche
 Telefone: 214 604 510
 E-mail: epva.cascais@arslvt.min-saude.pt

Consulta de Adição

Morada: Centro de Saúde de Alcabideche - Unidade de Saúde Familiar
 Rua Rio das Grades, 1° Piso, 2645 - 559 Alcabideche
 Telefone: 214 693 533 ou 214 604 510, Ext. 258/ 259/ 260

HPP - Hospital de Cascais Dr. José de Almeida - Núcleo Hospitalar de Apoio à Criança e ao Jovem em Risco e Equipa de Prevenção da Violência no Adulto (NHACJR e EHPVA)

Morada: Avenida Brigadeiro Victor Novais Gonçalves,
 2755-009 Alcabideche
 Telefone. 214 653 000
 E-mail: nhacjr.cascais@arslvt.min-saude.pt
 hppcascais@hpphospitaldecascais.pt

Centro de Respostas Integradas (CRI) de Lisboa Ocidental Eixo Oeiras/Cascais: Equipa de Tratamento Oeiras

Morada: Rua Professor Orlando Ribeiro, n° 3A, B, n.° 5A, B e n.° 7,
 2740-222 Porto Salvo
 Telefone: 210 079 920

Onde obter algum apoio e esclarecimentos sobre ação social:

Segurança Social Cascais

Morada: Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, 2750-421 Cascais
Telefone: 808 266 266

Gabinetes Mais Perto da Câmara Municipal de Cascais / Divisão de Intervenção Social do Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social

Gabinete Mais Perto B.º Cruz Vermelha

Morada: Praceta do Autódromo, Loja 1, Alcabideche
Telefone: 214 815 686/7

Gabinete Mais Perto Adroana

Morada: Largo Amor-Perfeito, Loja n.º 77 do n.º 153 (antigo lote 17),
Alcabideche

Telefone: 214 815 680/1/75

Gabinete Mais Perto Torre

Morada: Rua das Caravelas, Praça do Atlântico, Cascais

Telefone: 214 815 366/5

Gabinete Mais Perto Galiza

Morada: Travessa ao Largo Monte Leite - Lote 26 Cave, Estoril

Telefone: 214 815 678/9

Gabinete Mais Perto Zambujal

Morada: Calçada Serra da Estrela, Loja do n.º 309 (antigo lote 17),
S.D.Rana

Telefone: 214 815 684/5

Gabinete Mais Perto Mato Cheirinhos

Morada: Rua Rodrigues Sampaio, Loja do Lote 5, S.D.Rana

Telefone: 214 815 682/3

Linha 144 Linha Nacional de Emergência Social

A linha Nacional de Emergência Social é um serviço público da responsabilidade do Instituto da Segurança Social e destina-se essencialmente a dar resposta a situações de emergência e de crise.

Ao fim de semana e durante a noite, em caso de necessidade, esta linha providencia acolhimento de emergência para pessoas adultas e para os seus filhos ou filhas.



Bibliografia Sites e Links



Bibliografia útil:

“Adolescência, Violência e Género no Concelho de Cascais”, Cascais, CIES
ISCTE/Câmara Municipal de Cascais, 2010

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/adolescencia_violencia_e_genero_-_relatorio_final_-_copia.pdf

Building Safe Schools - A Guide to Addressing Teen Dating Violence: A Resource Manual for School Employees

<https://www.breakthecycle.org/sites/default/files/pdf/Building-Safe-Schools-A-Resource-Guide-for-School-Employees.pdf>

Convenção Sobre os Direitos das Crianças, Lisboa, Comissão Nacional para a Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2014

Emoções, Relações e Complicações – Prevenir a Violência ao longo da Vida.

Lisboa, Serviço Nacional de Saúde, 2017

<http://www.aenfermagemasleis.pt/2017/11/30/emocoes-relacoes-e-complicacoes-livro-digital-sobre-violencia-ao-longo-da-vida/>

Estudo Nacional sobre a Violência no Namoro em Contexto Universitário: Crenças e Práticas, 2017-2018, Universidade do Minho/Associação Plano i

<http://www.associacaoplanoi.org/estudo-nacional-violencia-no-namoro/>

Framework for Developing School Policies to Address Domestic Violence, Dating Violence, Sexual Assault and Stalking

https://www.breakthecycle.org/sites/default/files/Policy%20Guide%20FINAL%20_o.pdf

Guia de Orientações para os Profissionais da Ação Social na Abordagem de Situações de Maus Tratos ou outras Situações de Perigo, Lisboa, Comissão Nacional para a Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2010

Guia de Orientações para os Profissionais da Educação na Abordagem de Situações de Maus Tratos ou outras Situações de Perigo. Lisboa, Comissão Nacional para a Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2010

Guiões de Educação Género e Cidadania. Lisboa, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2015

<http://www.dge.mec.pt/guioes-de-educacao-genero-e-cidadania>

Kit Pedagógico para docentes e outros agentes educativos – Prevenção da Violência nas relações de intimidade juvenil, Cascais, Fórum Municipal de Cascais Contra a Violência Doméstica/Câmara Municipal de Cascais, 2013

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/kit_violencia_no_namoro.pdf

Manual de Procedimentos. Primeiros Socorros nos Agrupamentos Escolares Cascais, Agrupamento dos Centros de Saúde de Cascais/UCC Girassol – Saúde Escolar, 2015

<https://www.cfcascais.net/docs/OCentro/MANUAL%20UCC%20Girassol%20JPG%20set2016.pdf>

Manual para docentes – Crianças e Jovens expostos à Violência Doméstica Cascais, Fórum Municipal de Cascais Contra a Violência Doméstica/Câmara Municipal de Cascais, 2009

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/manual_docentes_web.pdf

Manual para educadores de infância – Crianças e Jovens expostos à Violência Doméstica. Cascais, Fórum Municipal de Cascais Contra a Violência Doméstica/Câmara Municipal de Cascais, 2007

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/manual_educadores_infancia.pdf

Manual Crianças e Jovens Vítimas de Violência – Compreender, Intervir, Prevenir, Lisboa, Associação de Portuguesa de Apoio à Vítima, 2011

http://www.apav.pt/pdf/Manual_Crianças_Jovens_PT.pdf

Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde, Lisboa, Direção Geral de Educação, 2014

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Esauade/papes_doc.pdf

Referencial de Educação para a Saúde, Lisboa, Ministério da Educação – Direção Geral de Educação e Direção Geral de Saúde, 2017

http://dge.mec.pt/sites/default/files/Esauade/referencial_educacao_saude_novo.pdf

Referencial para a definição de procedimentos de atuação em creche e jardim-de-infância. Cascais, Fórum Municipal de Cascais Contra a Violência Doméstica/Câmara Municipal de Cascais, 2012

Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, Genebra, Organização Mundial de Saúde, 2002

Roteiro Rede Segura. Cascais, Fórum Municipal de Cascais Contra a Violência Doméstica/Câmara Municipal de Cascais, 2013

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/roteiro_rede_segura_cmc.p

Violência Interpessoal – Abordagem, diagnóstico e intervenção nos serviços de saúde, Lisboa, Direção Geral da Saúde, 2016

<https://www.dgs.pt/documentos-e-publicacoes/violencia-interpessoal-abordagem-diagnostico-e-intervencao-nos-servicos-de-saude.aspx>

Viva sem Medo – A Violência Doméstica é crime - Nós podemos ajudar, Cascais, Fórum Municipal de Cascais Contra a Violência Doméstica/Câmara Municipal de Cascais, 2012

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/viva_sem_medo.pdf

Legislação e documentos legais:

Código Penal - Artigos 152º, 152º A e 152º B (Violência Doméstica, Maus Tratos, Violação de Regras de Segurança)

http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0152&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=

Lei nº 112/2009 de 16 de setembro - Regime Jurídico aplicável à Prevenção da Violência Doméstica e à Proteção e assistência das suas vítimas

http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1138&tabela=leis

Lei nº 51/2012 - Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar

https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/174840/details/normal?p_p_auth=jcsK6yGs

Lei nº 142/2015, de 8 de setembro. Segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em perigo, aprovada pela Lei nº 147/99, de 1 de setembro

http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?tabela=leis&nid=2426&pagina=1&ficha=1

Resolução da Assembleia da República n.º 4/2013. Aprova a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, adotada em Istambul, a 11 de maio de 2011

http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1878&tabela=leis

Lei nº 166/99 de 14 de setembro. Lei Tutelar Educativa

http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=542&tabela=leis

Outra legislação na área da Violência Doméstica

www.pgdlisboa.pt/leis/lei_main.php?codarea=443

www.pgdlisboa.pt/home_cd_agi_st.php www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/Legislacao_AreaViolenciaDomestica.aspx#].

E-book Violência Doméstica – Implicações Sociológicas, Psicológicas e Jurídicas do fenómeno, edição CEJ

www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebook_civil

Sites e links úteis:

Câmara Municipal de Cascais

www.cm-cascais.pt

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

<https://www.cnpdpcj.gov.pt/>

Forum Municipal contra a Violência Doméstica

Cascais.pt/VD

Rede Social Cascais

www.redesocialcascais.net

APAV Infovítimas

www.apav.pt

ABC Justiça

http://abcjustica.pt/pt/01_home/home.html

APAV para jovens

<http://www.apavparajovens.pt>

Espaço V Cascais

www.espacov.org

CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

www.cig.gov.pt

UMAR

www.umarfeminismos.org

Anexos

Sinais de Alerta

Fichas de Registo/Sinalização



Sinais de Alerta – Alguns exemplos

Bullying:

- Lesões físicas, danos nos objetos pessoais e no material escolar que não é capaz de explicar
- Perda de dinheiro que não é capaz de explicar
- Sintomas de mal-estar físico associados à frequência escolar
- Receio, desconforto e recusa em frequentar a escola
- Fugas da escola
- Decréscimo no rendimento escolar/Insucesso escolar
- Evitamento de conversas em torno do tema "escola"
- Afastamento em relação aos pais e amigos

Cyberbullying:

- E-mails ou mensagens recebidas (no telemóvel e em redes sociais) com ofensas, insultos ou ameaças
- E-mails ou mensagens recebidas (no telemóvel, e em *redes sociais*) contendo vídeos e/ou fotos que causam desconforto ou embaraço
- E-mails recebidos contendo vírus
- Uso das *passwords* para entrar nas redes sociais, para enviar *emails* insultuosos ou para publicar informação ofensiva ou falsa (sobre o próprio ou sobre conhecidos)
- E-mails, mensagens ou comentários partilhados com outras pessoas (pelo telemóvel e em *redes sociais*) que contenham informação falsa ou humilhante sobre o próprio, tais como comentários, fotos, imagens ou vídeos, para envergonhar e prejudicar

Ficha de Registo / Sinalização

Atenção: Esta ficha apresenta-se aqui no formato A5, diferente do original - A4. Trata-se apenas duma sugestão/exemplo.



Ficha de Registo/Sinalização de situações

GABINETE DE APOIO À SAÚDE
Promoção e Educação para a Saúde
GAS/PES
Agrupamento de Escolas da Cidadela

IDENTIFICAÇÃO

Nome Aluno: _____ Idade: _____ Ano/Turma: _____

Escola: _____

SINALIZAÇÃO - Data: ____/____/____

Feita por: Prof. DT AO EE Outro: _____

SITUAÇÃO

Necessidades de saúde especiais (NSE). Qual? _____

Adições com consumos de substância

Suspeita de consumo <input type="checkbox"/>	Consumo <input type="checkbox"/>	Posse <input type="checkbox"/>	Suspeita de tráfico <input type="checkbox"/>	Tráfico <input type="checkbox"/>	
Álcool <input type="checkbox"/>	Tabaco <input type="checkbox"/>	Cannabis(erva/charros/ganza) <input type="checkbox"/>	Cocaína <input type="checkbox"/>	Heroína <input type="checkbox"/>	Ecstasy <input type="checkbox"/>
Tranquilizantes <input type="checkbox"/>	Alucinogéneos <input type="checkbox"/>	Anfetaminas <input type="checkbox"/>	Solventes (cola, gasolinas, etc) <input type="checkbox"/>		
Outra _____				Não identificada <input type="checkbox"/>	

Outras Adições

Internet Jogos eletrónicos Jogos a dinheiro

Perturbações alimentares

Anorexia Bulimia

Violência

Maus tratos físicos <input type="checkbox"/>	Maus tratos psicológicos <input type="checkbox"/>	Negligência <input type="checkbox"/>
Abuso sexual <input type="checkbox"/>	Outros _____	
Vítima <input type="checkbox"/>	Agressor <input type="checkbox"/>	Testemunha <input type="checkbox"/>

Fatores de risco individuais

Insucesso escolar Absentismo Abandono escolar Gravidez(ou suspeita)
Outros _____

Fatores de risco familiares e contextuais

Factos relevantes / Observações (continuar no verso se necessário):

Descrição sumária (o aluno estava sozinho/acompanhado; data da ocorrência; ...)

Assinatura: _____ (legível) Data: ____/____/____

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Ficha de Sinalização à CPCJC

Esta ficha foi elaborada pela CPCJC e visa essencialmente chamar a atenção para a informação relevante, não sendo, no entanto, indispensável para a sinalização.

Atenção: Esta ficha apresenta-se aqui no formato A5. A original, em A4, poderá ser solicitada à CPCJC



SINALIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE PERIGO POR ESCOLA/AGRUPAMENTO

ATENÇÃO, LEIA ANTES DE PREENCHER

(do Anexo da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo - Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro com as alterações pela Lei 142/15 de 8 de setembro);

Art.º 7.º "Intervenção de entidades com competência em matéria de infância e juventude" - A intervenção das entidades com competência em matéria de infância e juventude (nota CPCJ: nomeadamente as escolas, equipamentos de infância, saúde, apoio social, etc.) é efetuada (...), de acordo com os princípios e nos termos do presente diploma.

Art.º 8.º "Intervenção das CPCJ" -as CPCJ A intervenção das CPCJ tem lugar quando não seja possível às entidades referidas das no artigo anterior atuar de forma adequada e suficiente a remover o perigo em que se encontram.

Em resumo:

Só após a intervenção das instituições de 1.ª linha, e, efetuadas por estas todas as diligências possíveis, se efetua a intervenção da CPCJ.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

1.1 Agrupamento: _____

1.2 Escola: _____

1.3 Morada: _____

Localidade _____ Código Postal _____ - _____

Telefone: _____ Telefone 2: _____

Correio eletrónico: _____ @ _____ . _____

1.4 Responsáveis:

Diretor do Agrupamento _____ Contacto _____

Diretor de Turma/ Prof Titular/ Educ. Inf. _____ Contacto _____

Horário de Atendimento do DT/PT/EI ____ª- feira, das: ____ h ____ m às ____ h ____ m

Psicóloga do Escola / Agrupamento _____ Contacto _____

2 - IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA /JOVEM

2.1- Nome: _____

2.2 Sexo: Masculino Feminino 2-3- Idade ____ Data de Nascimento ____/____/____

2.4- Escolaridade ____º ano Tipo de Ensino _____ NEE: Sim Não

2.5- Naturalidade _____ Distrito _____

Concelho _____ Freguesia _____

2.6 – Morada _____

Localidade: _____ Código Postal _____ - _____

Telefone: _____ Telemóvel _____

3- RESPONSÁVEIS PELA CRIANÇA / JOVEM

3.1- Enc. de Edu.: Pertence ao Agregado Familiar? Sim Não Desconhece-se

É: Pai: Mãe: Outro (grau de parentesco): _____

3.1.1 Nome _____

3.1.2 Morada _____

Localidade: _____ Código Postal _____ - _____

Telefone: _____ Telemóvel _____

3.2 - Pai: Pertence ao Agregado Familiar? Sim Não Desconhece-se

3.2.1 Nome _____

3.2.2 Morada _____

Localidade: _____ Código Postal _____ - _____

Telefone: _____ Telemóvel _____

3.3 - Mãe: Pertence ao Agregado Familiar? Sim Não Desconhece-se

3.3.1 Nome _____

3.3.2 Morada _____

Localidade: _____ Código Postal _____ - _____

Telefone: _____ Telemóvel _____

4 – INDICADORES DE RISCO/PERIGO

A- Uma vez B – Algumas vezes C - Com muita frequência

Indicadores Físicos da Criança / jovem

Vem sem tomar o pequeno-almoço / comer	Apresenta sinais de pancadas no corpo
Vem sem nenhum alimento	Apresenta queimaduras
Pede comida aos colegas	Chega cansado à escola
Usa sempre a mesma roupa	Mostra-se cansado nas aulas
Tem o cabelo sujo	O seu rosto expressa tristeza
Apresenta odores desagradáveis	Desenvolvimento físico inadequado
Apresenta feridas ou arranhões	Vai às aulas mesmo quando está doente
Apresenta sinais de mordeduras humanas	Apresenta com frequência doenças ou dores físicas

Indicadores Comportamentais da Criança / Jovem

Falta às aulas	É agressivo com os colegas e /ou os professores
Chega tarde à escola	Destrói os objetos
Não quer ir para casa	Mostra-se passivo / retraído
Regressa sozinho a casa	Mostra uma atitude de desafio
Atitude defensiva perante qualquer aproximação física	Isola-se nos recreios
Evita falar de si mesmo	Está desconcentrado nas atividades
Evita falar da família	Chora nas aulas sem justificação
Recusa-se a estar com os colegas	Cauteloso no contacto físico com adultos
Tem problemas de encoprese	Os colegas não simpatizam com ele
Tem problemas de enurese	Mente ou engana
Tem uma atitude hipervigilante	Faz pequenos furtos
Muda bruscamente de humor	Apresenta problemas de disciplina ou comportamento
É pouco expressivo/a	Tem uma atitude provocatória
Permanece muito tempo calado/a	Abusa de drogas ou álcool
É muito inquieto/a	Tem um comportamento impulsivo
Mostra-se apreensivo/a se vê outras crianças a chorar	Mostra excessiva preocupação com o sexo
Tem uma atitude de rejeição das pessoas adultas	Comportamento sexual inadequado para a idade
Mostra pouca empatia em relação aos outros	Mostra uma dependência excessiva
Procura proteção no/a professor/a	Parece ausente
Tenta ser o centro das atenções	Evita olhar nos olhos
Rouba objetos	Mostra baixa auto-estima
Foge das aulas	Apresenta comportamentos e atitudes inadequados para a idade

Indicadores Académicos da Criança / Jovem

Dificuldades de adaptação à escola	Mostra dificuldades de aprendizagem
Não faz os deveres	Tem problemas de fala
Mudanças bruscas do rendimento escolar	Tem problemas de atenção e concentração

Indicadores Familiares

Não dão importância aos comportamentos pré-delitivos ou anti-sociais	Têm a casa em más condições de segurança e higiene
Recusam-se a comentar o problema da criança/jovem	Deixam a criança em casa sem supervisão
Não dão qualquer explicação para a situação	Delegam o cuidado da criança/jovem em estranhos
Não impõem limites ao comportamento da criança/jovem	Excessiva ansiedade perante a responsabilidade da criança/jovem
São extremamente protetores da criança/jovem	Os pais não comparecem na escola quando são chamados
Tratam os irmãos de forma desigual	Utilizam a criança em tarefas impróprias para a idade
Têm uma imagem negativa da criança/jovem	Não vão buscar a criança à escola
São muito exigentes com a criança/jovem	São muitos jovens e imaturos
Utilizam uma disciplina demasiado rígida e autoritária	Estão socialmente isolados
Desprezam, rejeitam ou culpam a criança/jovem	Abusam de drogas ou álcool
Não mostram afeto para com a criança/jovem	Um dos pais sofre de doença mental
Não se preocupam com a educação da criança/jovem	Um dos pais apresenta um défice intelectual
Parecem não se preocupar com a criança/jovem	Um dos pais sofre de doença crónica e/ou grave
Não prestam atenção à criança e às suas necessidades	Aspecto descuidado, desleixado e higiene inadequada dos pais
Expectativas não realistas em relação às capacidades da criança/ jovem	Conhece-se a existência de ludopatias nos pais
Sentem o filho como propriedade sua	Violência familiar ou doméstica
Privam a criança/ jovem de relações sociais	Usam o filho como arma em processos de separação ou divórcio
Estão frequentemente ausentes de casa	Mostram-se dispostos a internar a criança/jovem

5- IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RISCO / PERIGO - ARTIGO 3º DA LPCJP

- Criança está abandonada ou vive entregue a si própria (alínea a)
- Criança sofre de Maus tratos físicos ou Maus tratos psicológicos (alínea b)
- Abuso sexual (alínea b)
- Negligência (alínea c)
- Está aos cuidados de terceiros com estabelecimento de forte relação de vinculação e sem o exercício pelos pais das suas funções parentais (alínea d)
- Obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados a sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento (alínea e)

- Exposição a modelos de comportamentos desviantes que afetam gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação e desenvolvimento biopsicossocial (alínea f):
 - Violência doméstica
 - Consumos de álcool
 - Consumos de estupefacientes
 - Prostituição
- Assume comportamentos a se entrega a atividades ou consumos que afetam gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação, e desenvolvimento (alínea g):
 - Abandono Escolar ou Absentismo
 - Prática de facto qualificado como crime (criança com menos de 12 anos)
 - Uso de estupefacientes
 - Ingestão de bebidas alcoólicas
 - Outras condutas desviantes. Quais? _____

6- ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PELA ESCOLA NO ÂMBITO DOS SEUS RECURSOS E COMPETÊNCIAS

6.1- Intervenção com o Aluno: Apreciação em Conselho de Turma: Sim Não

6.1.1: Comunicação Presencial ao E.E Através do DT

Através da Psicóloga do Agrupamento Professora de Educação Especial

Através do GAAF Através de outro/a Quem? _____

Acordo estabelecido com a família (PIF) Plano de Tutoria

Elaboração de um Plano de Recuperação Individual Com: Aulas de Recuperação/Apoio

Encaminhamentos: Apoio Psicológico Pedagogia Diferenciada em Sala de Aula

Ensino Específico Elaboração de PEI Elaboração de um PIT

Frequência de CRI Qual / onde? _____

Outras Intervenções: _____

6.1.2 Parcerias Ativadas: Escola Segura Saúde Serviços Sociais

Associação de Pais Outras Parcerias: _____

Outras Intervenções: _____

(Descrever as alterações verificadas com implementação das estratégias – no ponto 7)

6.1.3 – A Família/ Encarregado de Educação e o motivo que leva à sinalização:

Compareceram: Sempre que convocados Apenas algumas vezes Raramente
 Nunca

Participação; Muito ativa Pouco ativa Indiferente Desculpabilizadora
 Recusa

Qualidade da Intervenção:- Aluno/a: Muito Pouco Nada

Pai: Muito Pouco Nada

Mãe: Muito Pouco Nada

E.E: Muito Pouco Nada

7- DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

(grau de perigosidade)

Local: _____

Data: ____/____/____

O/A Interlocutor/a

O/A Diretor/a do Agrupamento



A comunidade escolar tem um papel crucial na prevenção da violência e na promoção de uma cultura de respeito e tolerância.